

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.398 • quinta-feira, 28 de Abril de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 23/2022 - SMS.

Processo: 7.685/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Brasmed Com.de Prod. Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 106.300,00 (Cento e seis mil e trezentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

33.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr Aparecido Gonçalves de Araújo - Brasmed Com.de Prod. Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 23/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Brasmed Com.de Prod. Hospitalares Eireli. Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 e Kelton Correa dos Santos, matrícula 9.241 da Carta Contrato nº 23/2022, aquisição de medicamentos para atendimento à demanda de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 7.685/2022.

Data: 01/04/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 25/2022 - SMS.

Processo: 7.720/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Medilar Imp. e Distrib. de Prod. Med. Hosp. S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.752.236/0001-23.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 53.490,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

33.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr César Augusto Gomes Neumann - Medilar Imp. e Distrib. de Prod. Med. Hosp. S.A, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 07.752.236/0001-23.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 25/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Medilar Imp. e Distrib. de Prod. Med. Hosp. S.A

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 25/2022, aquisição de medicamentos para atendimento à demanda de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 7.720/2022.

Data: 01/04/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 26/2022 - SMS.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.398 • quinta-feira, 28 de Abril de 2022



Processo: 7.663/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimensão Com. Art. Médico Hosp. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.924.435/0001-10.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 6.276,40 (Seis mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr Eduardo José Prando - Dimensão Com. Art. Médico Hosp. LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.924.435/0001-10.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Dimensão Com. Art. Médico Hosp. LTDA. Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 26/2022, aquisição de medicamentos para atendimento à demanda de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 7.663/2022.

Data: 01/04/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 27/2022 - SMS.

Processo: 4.919/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Idpromo Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 17.791.755/0001-54.

Objeto: aquisição de Ribbon para impressão e cartão pvc gravável em impressora sd 360, impressão de Cartão SUS, em atendimento a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 7.152,90 (Sete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Regina Zanco Dias da Costa - Idpromo Comercial Eireli, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 17.791.755/0001-54.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Idpromo Comercial Eireli.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 27/2022, aquisição de Ribbon para impressão e cartão pvc gravável em impressora sd 360, impressão de Cartão SUS, em atendimento a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 4.919/2022.

Data: 01/04/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 28/2022 - SMS.

Processo: 7.699/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hospfar Indústria e Comércio

de Produtos Hospitalares S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.921.908/0002-02.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

33.90.30.00 Material Farmacológico

33.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr Wesley Ferreira Lima - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.921.908/0002-02.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 28/2022, aquisição de medicamentos para atendimento à demanda de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 7.699/2022.

Data: 01/04/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 29/2022 - SMS.

Processo: 8.675/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Águia Dist. De Medicamentos e Suprimentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Fernanda Passarela Floriano - Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 29/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 e Kelton Correa dos Santos, matrícula 9.241 da Carta Contrato nº 29/2022, aquisição de medicamentos para atendimento à demanda de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 8.675/2022.

Data: 04/04/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 32/2022 - SMS.

Processo: 8.668/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

## SUMÁRIO



25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.  
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 Data da Assinatura: 04/04/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr Aparecido Gonçalves de Araújo - Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 32/2022, aquisição de medicamentos para atendimento à demanda de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 8.668/2022.  
 Data: 04/03/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 33/2022 - SMS.  
 Processo: 5.432/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 27.789.446/0001-01.  
 Objeto: aquisição de material de procedimentos Hospitalar (lâmina, seringa, cateter e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.  
 Valor: 192.698,80 (Cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PJ.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.101.2.679 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Saúde Bucal - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.101.2.680 Gerenciamento da Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.304.101.2.684 Gerenciamento da Ações da Vigilância em Saúde - Desenvolvimento Social.  
 Data da Assinatura: 01/04/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr Guilherme Ulian Peron - Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 33/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 33/2022, aquisição de material de procedimentos Hospitalar (lâmina, seringa, cateter e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS, conforme Processo nº 5.432/2022.  
 Data: 01/04/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 35/2022 - SMS.  
 Processo: 8.672/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Villa Med. Comercial Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.861.454/0001-07.

Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.  
 Valor: 63.624,00 (Sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.  
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 33.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita.  
 Data da Assinatura: 06/04/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr Márcio César Villavicêncio - Villa Med. Comercial Hospitalar LTDA, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.861.454/0001-07.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 35/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Villa Med. Comercial Hospitalar LTDA.  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 35/2022, aquisição de medicamentos para atendimento à demanda de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 8.672/2022.  
 Data: 06/04/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 36/2022 - SMS.  
 Processo: 8.674/2022.  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Guarã Com. e Repres. De Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.181.809/0001-53.  
 Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.  
 Valor: 44.996,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social.  
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico  
 Data da Assinatura: 07/04/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra Charline Paola Prestes Ribeiro - Guarã Com. e Repres. De Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2022.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Guarã Com.e Repres. De Produtos Hospitalares Eireli  
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 e Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5.488 da Carta Contrato nº 36/2022, aquisição de medicamentos para atendimento à demanda de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 8.674/2022.  
 Data: 07/04/2022.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO.  
 O Município de Corumbá - MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022 - Processo nº 991/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA PRAÇA DA REPÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 17 de maio de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá/MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: [gelic.licitacoes@gmail.com](mailto:gelic.licitacoes@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 28 de abril de 2022.  
 Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 - SISF  
 Processo - 10.877/2017.





Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Primeira - Fica renovado o contrato administrativo nº 022/2017 - SISP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 10.877/2017, as quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/04/2022.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

#### ORDEM DE REINICIO

Processo - 10.877/2017. Contrato Administrativo - 022/2017. Objeto - Obra/ Serviços para manutenção de recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação, no Município de Corumbá-MS. Contratada: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Fica a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida à rua brilhante, nº 3.315, vila: bandeirantes, em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 16.637.927/0001-77, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 022/2017 - SISP, processo nº 10.877/2017.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 19/04/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Processo nº 21420/2021.

Objeto: Prestação do serviço de recarga de extintores e teste hidrostático, para atender as Unidades Escolares Urbanas e Rurais e Subunidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: do dia 03/05/2022 às 08:00h ao dia 13/05/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 13 de maio de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 28 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 30/2022 - SMS.

Processo: 4.256/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Labnort Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 34.922.825/0001-85.

Objeto: aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Valor: 3.466,74 (Três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social.

10.305.101.2.676 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sra Luciene Matias dos Santos Reis - Labnort Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 34.922.825/0001-85.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Labnort Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Marcos Antônio Amaral, matrícula nº 5.186 da Carta Contrato nº 30/2022, aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS., conforme Processo nº 4.256/2022.

Data: 04/04/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 31/2022 - SMS.

Processo: 4.229/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MS Saúde Distrib. De Materiais Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.595.488/0001-05.

Objeto: aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Valor: 3.960,54 (Três mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social.

10.305.101.2.676 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sra Mariana Márcia de Souza Ribeiro - MS Saúde Distrib. De Materiais Hospitalares LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.595.488/0001-05.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 31/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e MS Saúde Distrib. De Materiais Hospitalares LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Marcos Antônio Amaral, matrícula nº 5.186 da Carta Contrato nº 31/2022, aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS., conforme Processo nº 4.229/2022.

Data: 04/04/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 34/2022 - SMS.

Processo: 4.246/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.415.600/0001-62.

Objeto: aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Valor: 5.558,10 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social.

10.305.101.2.676 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sra Vanessa Cristina Leonel Busmarco - Ingalab Equipamentos para Laboratórios LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.415.600/0001-62.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 34/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Ingalab Equipamentos para Laboratórios LTDA

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Marcos Antônio Amaral, matrícula nº 5.186 da Carta Contrato nº 34/2022, aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS., conforme Processo nº 4.246/2022.

Data: 04/04/2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2022 - Processo nº 29.035/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL plataforma/arquitetura WEB/DESKTOP.

Recebimento e abertura das propostas: 12/05/2022, às 08h30 ao dia 27/04/2022, às 07h00.





JORGE EDUARDO SOARES DO NASCIMENTO	30	3º
JOSÉ MARCIO DE BARROS LIMA	30	4º

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2022

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG**
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) **duas** foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- o) declaração de bens; e,
- p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da Escola de Governo  
Decreto  P  n.º 05 de 01/01/2022

#### COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	7631	Assessor Técnico Jurídico
JOELSON PEREIRA DIB	2851	Gestor de Obras e Projetos
VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES	10009	Gerente de Regularização Fundiária

Corumbá 28 de abril de 2022

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1934	Wagner Cesar Diniz de Almeida (ou) seu representante	28/04/2022

Corumbá, 28 de Abril de 2022.

Eliane Carmen Simões

Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 440

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 5648/2022- SEMED

Ratifico a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 220/2022, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

**Objeto:** Referente à locação de imóvel para utilização da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, pelo período de 6 (seis meses), sob a importância mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Corumbá, 26 de abril de 2022.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum- Secretária-Adjunta Municipal de Educação

# PREFEITURA DE CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021

PROCESSO Nº 26.374/20

OBJETO – registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (Anexo I).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 – SEMED

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

CNPJ: 12.706.257/0001-42

RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-120  
Telefone: 3231-1853

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	4062080	DESODORIZADOR AMBIENTAL Desodorizador ambiental com aroma tipo aerossol, embalagem original do fabricante com marca, identificação do produto, responsável técnico, identificação do fabricante estampados no corpo da embalagem ou no rótulo, acondicionado em frasco de alumínio contendo no mínimo 400 ml, de 1ª qualidade. Marca: DON LINE DON LINE	FR	85	R\$ 9,31	R\$ 791,35	FR		R\$ 9,31	R\$ 0,00	FR	85	R\$ 9,31	R\$ 791,35
25	4062117	INSETICIDA AEROSOL, MULTI USO, 300ML Inseticida aerossol, multi uso, embalagem de aproximadamente 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem. Marca: BUZZ BUZZ	UNID.	1320	R\$ 7,50	R\$ 9.900,00	UNID.		R\$ 7,50	R\$ 0,00	UNID.	1320	R\$ 7,50	R\$ 9.900,00
31	4063019	PAPEL HIGIÊNICO 40 X 10 FOLHA SIMPLES (FARDO) PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha simples, macio, neutro, picotado e gofrado ou texturizado, não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 40m x 10cm. Fardo com 16 pacotes de 4 x 1. Marca: PADRAO PADRAO	FAR	2390	R\$ 33,89	R\$ 80.997,10	FAR		R\$ 33,89	R\$ 0,00	FAR	2390	R\$ 33,89	R\$ 80.997,10
39	4064032	BALDE PLÁSTICO (20 LITROS) BALDE confeccionado em material plástico, resistente, com alça de metal, sem tampa, com capacidade mínima para 20 (vinte) litros, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ARQ PLAST ARQ PLAST	UNID.	2100	R\$ 13,29	R\$ 27.909,00	UNID.		R\$ 13,29	R\$ 0,00	UNID.	2100	R\$ 13,29	R\$ 27.909,00
50	4064214	ESPONJA FIBRAÇO ESPONJA DE LIMPEZA FIBRAÇO DE MATERIAL NÃO BIODEGRADÁVEL, EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA E IMPREGNADA COM MATERIAL ABRASIVO, COMPOSTA DE SUPORTE MANUAL, USADO PARA LIMPEZA PESADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 87 X 125 MM, PACOTE COM 05 UNIDADES. Marca: Q BRILHOS Q	PACOT	1010	R\$ 3,57	R\$ 3.605,70	PACOT		R\$ 3,57	R\$ 0,00	PACOT	1010	R\$ 3,57	R\$ 3.605,70
51	4064215	BRILHO CABO LONGO PÁ DE LIXO GALVANIZADO, COM CABO LONGO, COMPRIMENTO 070CM X LARGURA 19CM X ALTURA 12CM. Marca: ARQ PLAST ARQ PLAST	UN	1720	R\$ 6,00	R\$ 10.320,00	UN		R\$ 6,00	R\$ 0,00	UN	1720	R\$ 6,00	R\$ 10.320,00
53	4064217	VASSOURA METÁLICA P/ JARDIM VASSOURA METÁLICA PARA JARDIM REGULÁVEL COM CABO MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 25CM X ALTURA 1,47 M. Marca: FAMASTIL FAMASTIL	UN	210	R\$ 29,00	R\$ 6.090,00	UN		R\$ 29,00	R\$ 0,00	UN	210	R\$ 29,00	R\$ 6.090,00
57	4116020	ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO COM 14 DENTES, CABO DE MADEIRA 1,50M. ESPESSURA 3,75 Marca: FAMASTIL FAMASTIL	UN	115	R\$ 18,05	R\$ 2.075,75	UN		R\$ 18,05	R\$ 0,00	UN	115	R\$ 18,05	R\$ 2.075,75
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 141.688,90</b>					<b>R\$ 0,00</b>			

C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA

CNPJ: 18.493.600/0001-02

AV JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO, 290 - VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7900558

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	4021843	1-ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM - LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE, MUITO MÓVEL E VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, MISCÍVEL EM TODAS AS PROPORÇÕES COM A ÁGUA, PRODUTO ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM FRASCOS PLÁSTICOS LACRADOS CONTENDO NO MÍNIMO 1000ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NOS ÓRGÃOS CONTROLADORES. Alcool Etilico 70º INPM - Líquido incolor transparente, muito móvel e volátil, com odor característico e sabor ardente, miscível em todas as proporções com a água, produto altamente inflamável, embalado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos lacrados contendo no mínimo 1000ml, com identificação do produto, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação, registro nos órgãos controladores. Marca: Barbarex Frasco SACO PLÁSTICO 50 X 80CM 35KG	UNID.	10000	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00	UNID.	5000	R\$ 6,38	R\$ 31.900,00	UNID.	5000	R\$ 6,38	R\$ 31.900,00
5	4054011	SACO PLÁSTICO - Transparente, resistente, medindo 50 x 80cm, com capacidade para 35kg, embalados em pacote fechado de 1 kg. Marca: Santa Maria Pacote SACO PLÁSTICO 30X60 PCT Saco plástico transparente, grosso, confeccionado em polipropileno, sacos de alta resistência, medindo 30x60cm, pct com 100 unid. Marca: GP Pacote	PACOT	370	R\$ 35,80	R\$ 13.246,00	PACOT	370	R\$ 35,80	R\$ 13.246,00	PACOT	0	R\$ 35,80	R\$ 0,00
6	4054017	SABÃO EM BARRA COMUM SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade. Marca: Nobre Pacote	PACOT	530	R\$ 48,50	R\$ 25.705,00	PACOT	265	R\$ 48,50	R\$ 12.852,50	PACOT	265	R\$ 48,50	R\$ 12.852,50
14	4062015	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT Amaciante de roupa, líquido concentrado, solúvel em água, bacteriostático; fragrâncias diversas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos contendo no mínimo 2000ml, com identificação do produto, dados do fabricante, indicações de uso, registro nos órgãos controladores estampados no rótulo, com data de fabricação, validade e lote. Marca: Bio Kriss Frasco	PACOT	3110	R\$ 4,65	R\$ 14.461,50	PACOT	1555	R\$ 4,65	R\$ 7.230,75	PACOT	1555	R\$ 4,65	R\$ 7.230,75
16	4062032	SANITIZANTE SANITIZANTE (desinfetante e limpador de uso profissional para manipulação de alimentos). Concentrado, em embalagem de 5000ml, contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde e DIPOA. Marca: Spartan Galão	FR	1680	R\$ 4,06	R\$ 6.820,80	FR	840	R\$ 4,06	R\$ 3.410,40	FR	840	R\$ 4,06	R\$ 3.410,40
17	4062039	DESINFETANTE - 2 LITROS Desinfetante em embalagem plástica com 2000 ml possuindo em suas fórmulas cloretos, tensoativos não iônicos, opacificante, sequestrante, acidulante, conservante, corante, fragrância e o princípio ativo com pelo menos 0,3%. Pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, contendo marca, dados do produto, responsável técnico, data de fabricação e validade estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Bio Kriss Embalagem	GAL	485	R\$ 62,90	R\$ 30.506,50	GAL	245	R\$ 62,90	R\$ 15.410,50	GAL	240	R\$ 62,90	R\$ 15.096,00
19	4062062	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML CX Detergente líquido, com glicerinado, a embalagem original do fabricante contendo no mínimo de 500ml, acondicionados em caixa contendo no mínimo 24 frascos, para limpeza geral original do fabricante contendo marca, dados do produto, responsável técnico, no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Bio Kriss Embalagem	UNID.	16000	R\$ 3,49	R\$ 55.840,00	UNID.	8000	R\$ 3,49	R\$ 27.920,00	UNID.	8000	R\$ 3,49	R\$ 27.920,00
24	4062105	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML CX Detergente líquido, com glicerinado, a embalagem original do fabricante contendo no mínimo de 500ml, acondicionados em caixa contendo no mínimo 24 frascos, para limpeza geral original do fabricante contendo marca, dados do produto, responsável técnico, no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Bio Kriss Embalagem	CX	1200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00	CX	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00	CX	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29	4062147	Desinfetante à base de Quaternário de Amônio - 5 L Desinfetante à base de Quaternário de Amônio - Desinfetante Sanitizante para Superfícies. Desinfetante à base de Quaternário de Amônio, indicado para áreas de processamento de alimentos, por não conter detergentes, perfumes ou outros aditivos que possam causar problemas de contaminação. Atua também como desodorizante, eliminando bactérias que causam o mau cheiro. Com certificação de rótulo ecológica pela ABNT, registrado pela ANVISA. Embalagem com capacidade para 20 litros de produto. Composição: Água, sequestrante e tensoativo catiônico. Aparência: Líquido Transparente Cor: Incolor a Amarelado Odor: característico. Diluição: 1:10; ph: 8,5 -10. Galão de 5 litros. Marca: Spartan Embalagem	UN	75	R\$ 68,99	R\$ 5.174,25	UN	35	R\$ 68,99	R\$ 2.414,65	UN	40	R\$ 68,99	R\$ 2.759,60
34	4063087	ÁLCOOL ETÍLICO 70° EM GEL ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, embalagem de 1000ml, 70° inpm, uso hospitalar e/ou doméstico, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação estampada no rótulo. Marca: Barbarex - Jugatha	UN	10000	R\$ 8,99	R\$ 89.900,00	UN	5000	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00	UN	5000	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00
37	4064019	LUVA PARA LIMPEZA ( G ) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Volk - Grapes	PAR	5290	R\$ 3,48	R\$ 18.409,20	PAR	5290	R\$ 3,48	R\$ 18.409,20	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00
38	4064020	LUVA PARA LIMPEZA ( G ) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Volk - Grapes	PAR	4550	R\$ 3,48	R\$ 15.834,00	PAR	4550	R\$ 3,48	R\$ 15.834,00	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00
40	4064043	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - interfolhado, 2 e 3 dobras, confeccionado em plástico ABS, dimensões aproximadas 320mm Altura x 250mm Largura x 130mm Profundidade, com a frente na cor branca e fundo na cor cinza, abertura e fechamento por pressão, com visor frontal para verificação de quantidade.	UNID.	85	R\$ 25,80	R\$ 2.193,00	UNID.	40	R\$ 25,80	R\$ 1.032,00	UNID.	45	R\$ 25,80	R\$ 1.161,00
41	4064054	BORRIFADOR DE ÁGUA Confeccionado em material plástico, na cor branca, com capacidade de 500ml. Marca: Senir Branco VASSOURA DE NYLON VAASSOURA DE NYLON - corpo plastificado, medindo aproximadamente 25 x 5 cm, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,20m com ponteira, de 1º uso, sem defeitos, resistente, de 1ª qualidade. Marca: DP Nylon	UNID.	3110	R\$ 5,12	R\$ 15.923,20	UNID.	1555	R\$ 5,12	R\$ 7.961,60	UNID.	1555	R\$ 5,12	R\$ 7.961,60
42	4064062	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com cerdas de nylon, estrutura de plástico. Marca: DP Nylon	UNID.	2080	R\$ 7,50	R\$ 15.600,00	UNID.	1040	R\$ 7,50	R\$ 7.800,00	UNID.	1040	R\$ 7,50	R\$ 7.800,00
43	4064073	ESFONJA DE LÃ DE AÇO FARDO Esfonja de lã de aço-composta de aço-carbono acondicionado em fardos contendo no mínimo 14 pacotes de 8 unid., acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem. Marca: OLustro Fardo	UNID.	1250	R\$ 3,29	R\$ 4.112,50	UNID.	625	R\$ 3,29	R\$ 2.056,25	UNID.	625	R\$ 3,29	R\$ 2.056,25
46	4064176	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Papel toalha, interfolha 2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1000 folhas, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Padrião Pacote	FAR	825	R\$ 20,40	R\$ 16.830,00	FAR	420	R\$ 20,40	R\$ 8.568,00	FAR	405	R\$ 20,40	R\$ 8.262,00
49	4064200	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Papel toalha, interfolha 2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1000 folhas, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Padrião Pacote	PACOT	1730	R\$ 8,45	R\$ 14.618,50	PACOT	0	R\$ 8,45	R\$ 0,00	PACOT	1730	R\$ 8,45	R\$ 14.618,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

56	4064243	MOP GIRATÓRIO e sistema de centrifugação que gira e expelle o excesso de água e a sujeira dentro do balde, possui um cabo articulado base flexível permite alcançar áreas de difícil acesso. Possui 1 Balde com alça, cesto e moldura, 1 Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior, 1 Refil de microfibras, 1 Refil tira pó, 1 Refil limpeza pesada. Capacidade total de 12 litros. Marca: Nobre Giratório	UN	90	R\$ 79,05	R\$ 7.114,50	UN	50	R\$ 79,05	R\$ 3.952,50	UN	40	R\$ 79,05	R\$ 3.162,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 452.088,95</b>			<b>R\$ 242.948,35</b>				<b>R\$ 209.140,60</b>	

SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP  
CNPJ: 24.602.765/0001-60  
RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040  
Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	2002065	CONDICIONADOR PARA CABELO 500 ML INFANTIL TODO TIPO DE CABELO, SUAVE, USO INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	1570	R\$ 10,97	R\$ 17.222,90	UNID.		R\$ 10,97	R\$ 0,00	UNID.	1570	R\$ 10,97	R\$ 17.222,90
7	4054058	CONDICIONADOR SACO DE COLETA DE AMOSTRA SACO DE AMOSTRA -Saco estéril para coleta de amostras sólidas e líquidas, de Polietileno no tamanho 12 cm x 30cm, indicação de corte para a abertura correta do saco, Cor Transparente, com tampa branca para anotações. Pacote com 800 unidades	PCT	137	R\$ 60,44	R\$ 8.280,28	PCT		R\$ 60,44	R\$ 0,00	PCT	137	R\$ 60,44	R\$ 8.280,28
11	4061541	COPO MEDIDOR - Em plástico transparente, gradual de 50ml e 50g até 500ml e 500g	UN	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00	UN		R\$ 6,19	R\$ 0,00	UN	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
12	4061542	DEDEIRA DE LATEX (Nº 2) DEDEIRA DE LATEX, tamanho nº2 não lubrificada, cor branca, dimensão suficiente para cobertura dos dedos até a terceira falange. Para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes. Utilizados nas áreas de gastronomia, estética, saúde, doméstica e industrial. Pacote com 50 unidades.	PCT	60	R\$ 30,99	R\$ 1.859,40	PCT		R\$ 30,99	R\$ 0,00	PCT	60	R\$ 30,99	R\$ 1.859,40
20	4062074	INSETICIDA - LATA DE 500 ML. Inseticida, formato líquido, utilizado contra baratas, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, muricocas e outros insetos, sem componentes à base de petróleo, acondicionado em lata resistente, com registro no Ministério da Saúde, contendo no rótulo químico responsável, número do lote, fórmula, data fabricação e validade, pacote de no mínimo 500ml, de 1º uso, sem defeitos, sem amassado nem ferrugem na embalagem, de 1ª qualidade.	LATA	530	R\$ 17,36	R\$ 9.200,80	LATA		R\$ 17,36	R\$ 0,00	LATA	530	R\$ 17,36	R\$ 9.200,80
30	4063013	SHAMPOO - 500ML - INFANTIL Shampoo cremoso indicado para utilização em todos os tipos de cabelo, antiérgico, suave, para uso infantil, acondicionado em frasco aplicador contendo no mínimo 500ml, com ingredientes, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	2420	R\$ 10,27	R\$ 24.853,40	UNID.		R\$ 10,27	R\$ 0,00	UNID.	2420	R\$ 10,27	R\$ 24.853,40
35	4064012	FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA - em 100% algodão, na cor laranja, bordas overloqueadas em linha de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 30 x 50 cm.	UNID.	2190	R\$ 1,42	R\$ 3.109,80	UNID.		R\$ 1,42	R\$ 0,00	UNID.	2190	R\$ 1,42	R\$ 3.109,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	4064013	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80 X 50) PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar). Marca: MARTINS PANO PARA LIMPEZA	UNID.	12830	R\$ 3,98	R\$ 51.063,40	UNID.	R\$ 3,98	R\$ 0,00	UNID.	12830	R\$ 3,98	R\$ 51.063,40
47	4064183	RODO DE ALUMÍNIO - 1 LÂMINA - 60 CM Rodo de alumínio, corpo de Alumínio com 1 lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de 1ª qualidade. Marca: RODO 2000 RODO	UNID.	1800	R\$ 26,59	R\$ 47.862,00	UNID.	R\$ 26,59	R\$ 0,00	UNID.	1800	R\$ 26,59	R\$ 47.862,00
48	4064184	REFIL DE LÂMINA DE RODO- 60CM Refil de lâmina de borracha para rodo de alumínio medindo aproximadamente 60cm, de 1ª qualidade. Marca: RODO 2000 REFIL DE	UNID.	2220	R\$ 3,49	R\$ 7.747,80	UNID.	R\$ 3,49	R\$ 0,00	UNID.	2220	R\$ 3,49	R\$ 7.747,80
52	4064216	LAMINA DE RODO VASSOURA PLÁSTICA P/ GRAMA VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA 26 DENTES COM CABO. Marca: PRATIK VASSOURA PLÁSTICA	UN	280	R\$ 25,00	R\$ 7.000,00	UN	R\$ 25,00	R\$ 0,00	UN	280	R\$ 25,00	R\$ 7.000,00
54	4064241	LUVA DE VINIL INCOLOR (M) LUVA DE VINIL INCOLOR (TAM M) Luva de vinil, sem pó, tamanho M, ideal para atividades que requerem proteção sem perder o tato e a sensibilidade das mãos. Hipoalergênica, atóxica, proteção antistática, isenta de látex para evitar contaminação do produto manipulado, durante o preparo de alimentos. Deverá conter o selo de aprovação do INMETRO e atender as regulamentações da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Marca: TALGE LUVA VINIL	CX	830	R\$ 61,99	R\$ 51.451,70	CX	R\$ 61,99	R\$ 0,00	CX	830	R\$ 61,99	R\$ 51.451,70
55	4064242	LUVA DE VINIL INCOLOR (G) LUVA DE VINIL INCOLOR (TAM G) Luva de vinil, sem pó, tamanho G, ideal para atividades que requerem proteção sem perder o tato e a sensibilidade das mãos. Hipoalergênica, atóxica, proteção antistática, isenta de látex para evitar contaminação do produto manipulado, durante o preparo de alimentos. Deverá conter o selo de aprovação do INMETRO e atender as regulamentações da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Marca: TALGE LUVA VINIL	CX	630	R\$ 61,99	R\$ 39.053,70	CX	R\$ 61,99	R\$ 0,00	CX	630	R\$ 61,99	R\$ 39.053,70
58	4136550	BOMBA DE FLIT Bomba de flit para aplicação de inseticidas líquida. Marca: GUARANY BOMBA FLIT	UNID.	480	R\$ 11,65	R\$ 5.592,00	UNID.	R\$ 11,65	R\$ 0,00	UNID.	480	R\$ 11,65	R\$ 5.592,00
						<b>R\$ 276.154,18</b>							<b>R\$ 276.154,18</b>

J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA  
CNPJ: 17.918.110/0001-30  
AV TRES BARRAS, 483 CASA 02 - VILA VILAS BOAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-290  
Telefone: (67) 9691-1983

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2002026	VASSOURA DE VASCULHAR TETO VASSOURA DE VASCULHAR TETO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 A 3,50M, ROSQUEÁVEL QUE POSSIBILITA Atingir até 5M DE ALTURA, DE 1ª QUALIDADE. Marca: DRAGÃO PRATO	UNID.	910	R\$ 17,00	R\$ 15.470,00	UNID.	460	R\$ 17,00	R\$ 7.820,00	UNID.	450	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
9	4061131	ATOALHADO Pano de prato atóxico para uso em copa-cozinha com alta absorção de umidade, confeccionado com algodão processado, medindo aproximadamente 40 X 80 cm, de 1ª qualidade. Marca: ITATEX	UNID.	5220	R\$ 4,00	R\$ 20.880,00	UNID.	2800	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00	UNID.	2420	R\$ 4,00	R\$ 9.680,00
15	4062024	SABÃO EM PÓ (5KG) SABÃO EM PÓ - com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, anti-redepositante, branqueador óptico, silicone, corante, enzima, branqueador, tampoante, perfume, água, alvejante e carga. Contém algum benzeno sulfonato de sódio embalado em pacotes de 5kg, embalagem original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado no corpo da embalagem. Marca: FLASH	PACOT	2750	R\$ 11,80	R\$ 32.450,00	PACOT	1380	R\$ 11,80	R\$ 16.284,00	PACOT	1370	R\$ 11,80	R\$ 16.166,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	4062049	LIMPA/ BRILHA ALUMÍNIO - 500ML Solução líquida para brilhar Alumínio, fabricado à base de Tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água, acondicionado em frascos plástico com bico dosador contendo no mínimo 500ml, com dado do fabricante, identificação do produto, indicação e instruções de uso, conteúdo líquido, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Marca: TRÍJEX ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 LITS. LTS. ÁGUA SANITÁRIA, acondicionado em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Com princípio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DA CASA DESINFETANTE GERMICIDA 900ML DESINFETANTE ANTISÉPTICO GERMICIDA – CAIXA COM 06 UNIDADES X 900 ML. Marca: CREO	UNID.	6380	R\$ 1,70	R\$ 10.846,00	UNID.	3200	R\$ 1,70	R\$ 5.440,00	UNID.	3180	R\$ 1,70	R\$ 5.406,00
23	4062095	LTS. ÁGUA SANITÁRIA, acondicionado em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Com princípio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DA CASA DESINFETANTE GERMICIDA 900ML DESINFETANTE ANTISÉPTICO GERMICIDA – CAIXA COM 06 UNIDADES X 900 ML. Marca: CREO	CX	1900	R\$ 20,00	R\$ 38.000,00	CX	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00	CX	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00
28	4062138	DESINFETANTE ANTISÉPTICO GERMICIDA – CAIXA COM 06 UNIDADES X 900 ML. Marca: CREO	CX	530	R\$ 70,00	R\$ 37.100,00	CX	270	R\$ 70,00	R\$ 18.900,00	CX	260	R\$ 70,00	R\$ 18.200,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 154.746,00</b>					<b>R\$ 78.644,00</b>	<b>R\$ 76.102,00</b>		

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
CNPJ: 30.888.187/0001-72  
R DOM LUIZ, 171 \*\*\*\*\* - VILA REAL, BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP: 88337-100  
Telefone: (47) 3311-7391

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	4062076	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS SACO PARA LIXO – confeccionado em plástico resistente com no mínimo 9 micras de espessura, capacidade p/ 100 litros, medindo 75x105, cor preta, pacote contendo 100 unidades. Marca: scooby plast scooby plast	PACOT	1580	R\$ 40,49	R\$ 63.974,20	PACOT	800	R\$ 40,49	R\$ 32.392,00	PACOT	780	R\$ 40,49	R\$ 31.582,20
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 63.974,20</b>					<b>R\$ 32.392,00</b>	<b>R\$ 63.974,20</b>		

CHARLEI BONI  
CNPJ: 28.719.518/0001-07  
R MACHADO DE OLIVEIRA, 44 \*\*\*\*\* - LINHO, AGUA SANTA - RS, CEP: 99704-446  
Telefone: (54) 9916-7392

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	2002053	VASSOURA DE PELO 25XSCM C/ CABO VASSOURA DE PELO 25XSCM C/ CABO Marca: GAUCHA VASSOURA	UNID.	1920	R\$ 6,85	R\$ 13.152,00	UNID.		R\$ 6,85	R\$ 0,00	UNID.	1920	R\$ 6,85	R\$ 13.152,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 13.152,00</b>					<b>R\$ 13.152,00</b>			

CORUMBÁ-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 - SEMO  
PROPOSTA Nº 115/2020 - PREÇA ELETRÔNICA Nº 272/2020  
O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao SP nº 40 de 14 de Lei nº 8.884, torna pública que não houve abate e foram mantidos os preços abaixo registrados na oferta má.

2.2 PUBLICAÇÃO INSTRUMENTAL

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao SP nº 40 de 14 de Lei nº 8.884, torna pública que não houve abate e foram mantidos os preços abaixo registrados na oferta má.

Nº	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMO 1º TRIMESTRE			CONSUMO 2º TRIMESTRE			CONSUMO 3º TRIMESTRE			SALDO		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	18000	R\$ 3,20	R\$ 57.600,00	0	R\$ 3,20		0	R\$ 3,20		0	R\$ 3,20		10000	R\$ 3,20	R\$ 31.400,00
2	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	30000	R\$ 2,05	R\$ 61.500,00	0	R\$ 2,05		0	R\$ 2,05		0	R\$ 2,05		24000	R\$ 2,05	R\$ 49.200,00
3	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	12800	R\$ 3,40	R\$ 43.520,00	0	R\$ 3,40		0	R\$ 3,40		0	R\$ 3,40		10240	R\$ 3,40	R\$ 34.816,00
4	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	5000	R\$ 3,38	R\$ 16.900,00	0	R\$ 3,38		0	R\$ 3,38		0	R\$ 3,38		3000	R\$ 3,38	R\$ 10.140,00
5	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	11100	R\$ 2,50	R\$ 27.750,00	0	R\$ 2,50		0	R\$ 2,50		0	R\$ 2,50		8880	R\$ 2,50	R\$ 22.200,00
6	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	37184	R\$ 2,60	R\$ 96.678,40	0	R\$ 2,60		0	R\$ 2,60		0	R\$ 2,60		29184	R\$ 2,60	R\$ 75.878,40
7	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	18000	R\$ 28,50	R\$ 513.000,00	0	R\$ 28,50		0	R\$ 28,50		0	R\$ 28,50		14400	R\$ 28,50	R\$ 410.400,00
8	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	6750	R\$ 2,60	R\$ 17.550,00	0	R\$ 2,60		0	R\$ 2,60		0	R\$ 2,60		6250	R\$ 2,60	R\$ 16.350,00
9	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	90000	R\$ 2,05	R\$ 184.500,00	10000	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00	0	R\$ 2,05		0	R\$ 2,05		79200	R\$ 2,05	R\$ 162.096,00
10	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	9000	R\$ 5,94	R\$ 53.460,00	0	R\$ 5,94		0	R\$ 5,94		0	R\$ 5,94		7200	R\$ 5,94	R\$ 42.768,00
11	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	84000	R\$ 4,40	R\$ 369.600,00	0	R\$ 4,40		0	R\$ 4,40		0	R\$ 4,40		67200	R\$ 4,40	R\$ 295.680,00
12	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	30000	R\$ 2,35	R\$ 70.500,00	13155	R\$ 2,35	R\$ 30.914,25	0	R\$ 2,35		0	R\$ 2,35		22845	R\$ 2,35	R\$ 53.585,75
13	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	40000	R\$ 2,60	R\$ 104.000,00	8316	R\$ 2,60	R\$ 21.621,60	0	R\$ 2,60		0	R\$ 2,60		23684	R\$ 2,60	R\$ 61.756,40
14	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	30000	R\$ 1,88	R\$ 56.400,00	0	R\$ 1,88		0	R\$ 1,88		0	R\$ 1,88		28800	R\$ 1,88	R\$ 54.144,00
15	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	7000	R\$ 1,30	R\$ 9.100,00	0	R\$ 1,30		0	R\$ 1,30		0	R\$ 1,30		5600	R\$ 1,30	R\$ 7.280,00
16	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	48000	R\$ 3,35	R\$ 160.800,00	0	R\$ 3,35		0	R\$ 3,35		0	R\$ 3,35		39400	R\$ 3,35	R\$ 131.990,00
17	ARROZ, tipo I, arroz branco, sem casca, sem glúten, no grão inteiro, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote, marca: CASAL, em embalagem a vácuo, sem sal e sem tempero, com 250g por pacote.	18000	R\$ 2,30	R\$ 41.400,00	0	R\$ 2,30		0	R\$ 2,30		0	R\$ 2,30		15000	R\$ 2,30	R\$ 34.500,00





INSCRIÇÃO Nº	DESCRICOES	0100		0101		0102		0103		0104		0105		0106		0107		0108		0109		0110		0111		0112		0113		0114		0115		0116		0117		0118		0119		0120											
		Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp	Mo	Mp														
27	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE SERVIÇOS EXERCICÍO 2020 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE SERVIÇOS EXERCICÍO 2020																																																				
28	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE SERVIÇOS EXERCICÍO 2020 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE SERVIÇOS EXERCICÍO 2020																																																				
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.937.191,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>		<b>R\$ 398.177,51</b>					

ESTADO DE MANO GROSSO DO SUU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

COMUNAL - MES DE ABRIL DE 2022

# PREFEITURA DE CORUMBÁ



**RESOLUÇÃO SEMED Nº 084 DE 28 de abril de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012 e na Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012 e suas alterações, RESOLVE:

PUBLICAR a relação de candidatos inscritos na Seleção e Cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal - área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, conforme a Resolução/Semed nº 080 de 26 de abril de 2022:

Número de inscrição	Nome
01	Ana Paula Neves Rodrigues
02	Márcia Pinto Mendonça
03	Silmara Cristina Nery de Freitas
04	Renata Kerr de Souza
05	Amaro Luiz Feitosa
06	Soraia da Silva Moraes
07	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira
08	Mirian Bastos de Oliveira da Cruz
09	Dezanil Sorilha

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum  
Secretária Adjunta Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 22 de 1º de janeiro de 2021

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 08, de 13 de abril de 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 011/2022, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa JOSE ARIVALDO CORREIA DA SILVA.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 011/2022, oriundo do contrato de inexigibilidade para contratação de empresa para apresentação artística de intervenções cênicas, show humorístico da personagem Maria Quitéria para integrar a programação do carnaval 2022 através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **Sandro da Costa Asseff**, mat. nº. 10164, designado para atuar como gestor do contrato nº. 011/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº **9320/2022**, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora **Marcelle Caroline Paes das Neves**, mat. nº. 12544, designada para atuar como fiscal do contrato nº 011/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº **9320/2022**, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 011/2022.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de abril de 2022.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01/01/2021

**RESOLUÇÃO Nº 10, de 18 de abril de 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 015/2022, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a

administração pública;

RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa designar servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 015/2022, oriundo da carta convite para contratação de empresa para realização da produção e organização de eventos com fornecimento de figurinos (materiais e mão de obra) acessórios (chapéu, luvas, leque) para o carnaval cultural 2022 através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **Sandro da Costa Asseff**, mat. nº. 10164, designado para atuar como gestor do contrato nº. 015/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 8074/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **Albano do Nascimento Garcia**, mat. nº. 1136-5, designado para atuar como fiscal do contrato nº 015/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 8074/2022, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 015/2022.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de abril de 2022.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01/01/2021

**RESOLUÇÃO Nº 12, de 25 de março de 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 013/2022, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa KARBECK SEGURANÇA LTDA ME.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 013/2022, para contratação de empresa para a prestação de serviço de vigilância ostensiva e preventiva desarmada através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **Marcos Adilson Gonzalez de Arruda**, mat. nº. 10107, designado para atuar como gestor do contrato nº. 013/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 8517/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora, **Waldirlena Padoa Pimenta** mat. nº. 10053, designada para atuar como fiscal do contrato nº 013/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 8517/22, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 013/2022.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 25 de março de 2022.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01/01/2021

**RESOLUÇÃO Nº 13, de 19 de abril de 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 012/2022, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA-ME.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 012/2022, oriundo da inexigibilidade para contratação de empresa **BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA-ME** para show musical da banda Chiclete com Banana para integrar a programação do carnaval 2022, realizada através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **Sandro da Costa Asseff**, mat. nº. 10164, designado



para atuar como gestor do contrato nº. 012/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 10297/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor, **Albano do Nascimento Garcia**, mat. nº. 1136, designado para atuar como fiscal do contrato nº 012/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 10297/2022, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 012/2022.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19 de abril de 2022.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01/01/2021

**RESOLUÇÃO Nº 14, de 30 de março de 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 007/2022, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 007/2022, para contratação da empresa **FRV Soluções Ambientais, Serviços de Engenharia e Locação De Estruturas Eireli**, para locação de banheiros químicos para atender aos eventos promovidos pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica a servidora, **Marcelle Caroline Paz das Neves**, mat. nº. 12544, designada para atuar como gestora do contrato nº. 007/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 8520/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **Marco Adilson Gonzales de Arruda**, mat. nº. 10107, designado para atuar como fiscal do contrato nº 007/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 8520/2022, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 007/2022.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 30 de março de 2022.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01/01/2021

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 005 de 18 de abril de 2022.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 008/2022, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 008/2022.

**Art. 2º.** Designar **Rafael Moraes da Conceição**, servidor público, matrícula nº 12988, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 008/2022.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 008/2022, Processo nº 9366/2022, referente à aquisição de gelo triturado para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

Corumbá-MS, 18 de abril de 2022.

**Elisângela Sienna da Costa Oliva**

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal  
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

**RESOLUÇÃO Nº. 006 de 26 de abril de 2022.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 009/2022, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa N. COSTA HORTIGRANJEIROS ME.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 009/2022.

**Art. 2º.** Designar **Rafael Moraes da Conceição**, servidor público, matrícula nº 12988, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 009/2022.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 009/2022, Processo nº 9365/2022, referente à aquisição de galão de água mineral sem gás e água mineral sem gás copo - caixa com 48 unidades para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de abril de 2022.

Corumbá-MS, 26 de abril de 2022.

**Elisângela Sienna da Costa Oliva**

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal  
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

**RESOLUÇÃO Nº. 007 de 26 de abril de 2022.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 010/2022, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa NASSER SAFA AHMED-ME.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 010/2022.

**Art. 2º.** Designar **Rafael Moraes da Conceição**, servidor público, matrícula nº 12988, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 010/2022.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 010/2022, Processo nº 9362/2022, referente à aquisição de insumo alimentício (café) para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de abril de 2022.

Corumbá-MS, 26 de abril de 2022.

**Elisângela Sienna da Costa Oliva**

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal  
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 006 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**



Dispõe sobre o Parecer nº.001/2022 -Processo nº.18.630/2021 - **LAURA ERNY MARQUES ESTEVES**.

O **Plenário do Conselho Municipal de Previdência**, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de ABRIL de 2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

**DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovar, o Parecer 001/2022 em referencia ao Processo nº.18.630/2021 - **LAURA ERNY MARQUES ESTEVES**.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer nº 001/2022

Assunto: Processo nº 18.630/2021 - LAURA ERNY MARQUES ESTEVES

Data e Entrada no CONPREV: 22/03/2022

Parecer solicitado para: Membros do Conselho Municipal de Previdência.

Data da Solicitação: 22/03/2022

Devolvido em: 20/04/2022

Objetivo:

Requer análise e parecer do CONPREV, através da COMISSÃO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA para FUNPREV, do pedido de Concessão de Pensão por morte da servidora Edith Marques da Silva, no recurso administrativo do Curador José do Carmo Marques da Silva em favor de LAURA Marques da Silva.

Desenvolvimento:

Em reunião no dia 22 de março do corrente ano, às 8h, no Auditório da Associação Comercial - 2º piso na Rua Delamare, Centro, nesta Cidade. Em reunião na CONPREV, com os Componentes da Comissão: apresentação da FUNPREV, que requer análise ao pedido do Processo nº 18630/2021 em favor de Erny Marques Esteves. Passo a expor:

CONSIDERANDO, como direito constitucional no Artigo 196, dispõe que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO, que a saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis;

CONSIDERANDO, que este Colegiado tem por finalidade de apreciar e deliberar sobre as matérias pertinentes do regimento próprio de Previdência Social do Município;

CONSIDERANDO, que este Colegiado tem a competência de apreciar e decidir, em última instância administrativa, os recursos interpostos contra decisões do Gestor do Fundo, relacionados com a gestão de recursos da previdência municipal;

Conclusão:

Os membros da Comissão de Informação, Comunicação, Controle e Avaliação da Gestão Administrativa/CONPREV, CONCLUÍEM que este Colegiado não vê amparo legal no que tange ao pedido proposto pelo Curador JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA de LAURA ERNY MARQUES ESTEVES, e RATIFICA assim o Parecer do recurso do FUNPREV, conforme reza a Lei Complementar Municipal 087/2005 em consonância ao Decreto nº 10.410/2020.

É o Parecer.

Corumbá-MS, 18 de Março de 2022.

Marcela Fardin Montenegro

Coordenadora

Cristiane Rodrigues Gomes

O.Monje

Membro

WAGNER ALVES PEREIRA

Presidente/CONPREV

Ata nº 007/2021

Decreto nº 2.617/2021

Antônio José Pizarro

Relator

Lucia Helena C. Vianna

Marco Antônio

MembroMembro

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**Decreto Legislativo nº. 932/2.022.**

**"Anula Restos a Pagar do ano de 2.020, e dá outras providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

**Resolve:**

**Artigo 1º - A Mesa Diretora do Legislativo, cumprindo determinação legal resolve anular os restos a pagar proveniente de ao ano de 2.020, no Valor de R\$ 10.778,18 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), cuja despesa foi efetuada dentro dos preceitos legais da Lei 4320/64.**

**Artigo 2º - O valor após a anulação contábil será procedido concomitantemente**

da elaboração de um cheque no valor dos restos, a ser encaminhado pra o Tesouro Municipal, com os devidos esclarecimentos.

**Artigo 3º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2.022.**

**Roberto Gomes Façanha**

**Presidente**

PORTARIA Nº 020/2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

**Art: 1º - Conceder aos funcionários efetivo, abaixo relacionados, o período aquisitivo 2.021/2.022 de férias a que tem direito sendo os seguintes:**

**Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe O**

**Erodante Milton Ribeiro Filho**

**Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe L.**

**Iolanda Victorio da Silva Filha**

**Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe L.**

**José Luiz da Cruz Martins**

**Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe M.**

**Luiz Carlos Fonseca Vieira**

**Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe L.**

**Nereide Moreira de Araujo**

**Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.021 a 2.022 a que tem direito, sendo os seguintes:**

**Assessor de Vereador - ADI - I**

**Eber Eliel de Carvalho Vilalva**

**Igor Arnold Alves de Almeida**

**Jose Xavier Neto**

**Continuação da Portaria nº 020/2.022 de 01-04-2.022.**

**Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1**

**Fernanda de Souza Santana**

**Assistente Legislativo da Mesa**

**Secretaria da Presidência - AL - 19**

**Karla Araujo de Almeida**

**Assistente de Secretaria - AL - 5**

**Reinaldo Vilalva da Silva**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 abril de 2.022.

PORTARIA Nº 021 /2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.022, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Roberto Gomes**





Façanha, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Edielen Silva do Nascimento.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 abril de 2.022.

PORTARIA Nº 022 /2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. Fabricio dos Santos Bezerra, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Diretor Administrativo - AL - 09, a partir de 04 de abril de 2.022, por solicitação do mesmo, conforme ofício de 04-04-2.022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 04 de abril de 2.022.

PORTARIA Nº 023 /2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Srª. Nadyelle Farias Nobre, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Daniel da Costa Brambilla, a partir de 20 de abril de 2.022.

**Art. 2º** - Exonerar a Srª. Camila do Nascimento, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Genilson José da Silva, a partir de 20 de abril de 2.022.

**Art. 3º** - Exonerar a Srª Taina Aparecida Dias Herreira, do Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por solicitação do Vereador Genilson José da Silva, a partir de 20 de abril de 2.022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 20 de abril de 2.022.

# DIÁRIO OFICIAL